



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº20

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos, Presidente da Junta e com a presença da secretária Verónica Amado Rita, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Ana Rita Matias da Cunha Sá Pimentel.-----

Entrou-se de seguida na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº19 de 2023;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada a ata 19/2023

Proposta 2 – Distribuição de Funções pelos membros do Executivo

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a substituição do Vogal Pedro Pinto e de acordo com a alínea b) do ponto 2, do artigo 18º da Lei 75/2013 em que compete ao Presidente da Junta de Freguesia a distribuição de funções pelos membros do Executivo, assim como designar o seu substituto nas situações de faltas e impedimentos, foi deliberado que a partir de 3 de outubro de 2023, os eleitos passem a ter as seguintes funções:

Presidente - Carlos Artur Raposinho dos Santos

- Coordenação e Representação
- Desenvolvimento Económico
- Controlo Orçamental
- Segurança e Proteção Civil
- Participação e Cidadania
- Planeamento Estratégico
- Descentralização.

Secretário – Verónica Amado Rita

- Comunidades, Integração e Igualdade
- Formação para a Cidadania e Prevenção do Abandono Escolar
- Sustentabilidade e Ambiente
- Saúde
- Bem-estar animal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JRC', 'AB', 'CE', and 'A. Rita'.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Hor.
D
B.
R
CE
Auef

Tesoureiro - Nuno Manuel Lino Marques

- Área Administrativa e Financeira
- Tesouraria
- Gestão de Serviços e Coordenação de Recursos Humanos, Logística e Informática
- Higiene Urbana e Espaços Verdes
- Gestão Equipamentos Urbanos
- Planeamento Operacional
- Obras
- Calçetamento

Vogal - Andreia Filipa Dâmaso Bóia

- Ação Social, Solidariedade e Educação
- Comunicação e Imagem
- Envelhecimento Ativo e Família
- Cultura e Dinamização de Espaços Públicos
- Associativismo
- Gestão da Manutenção e Reparação de Equipamentos Escolares

Vogal – Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista

- Empreendedorismo e Comércio Local
- Serviços e Turismo
- Promoção de Eventos
- Polidesportivos

Vogal - Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina

- Juventude
- Atividade Física e Desporto
- Gestão das Comunicações e Tecnologias de Informação
- Organização de Atos Eleitorais

Vogal – Ana Rita Matias da Cunha Sá Pimentel

- Mobilidade e Transportes
- Inventário e Gestão do Património
- Urbanismo
- Ambiente e Salubridade Pública

Na ausência do Presidente, por situações de faltas e impedimentos, o seu substituto é a Vogal Andreia Filipa Dâmaso Bóia.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'xtr', 'AB', 'CE', and 'Andr'.

Proposta 3 – Movimentação das Contas bancárias

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Com a tomada de posse do novo elemento do executivo para o mandato 2021/2025, foi necessário proceder à alteração dos nomes para movimentação das contas bancárias, ficando definido que a movimentação das contas será feita de seguinte forma:

- Presidente Carlos Santos e Tesoureiro Nuno Marques ou Andreia Bóia
- Presidente Carlos Santos e Vogal Andreia Bóia ou Técnica Superior Nélia Delgado
- Tesoureiro Nuno Marques e Andreia Bóia ou Técnica Superior Nélia Delgado

Proposta 4 – Instrutor de Processos de Contraordenação de canídeos

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de nomear um instrutor para a instrução dos processos de contraordenação de canídeos, foi deliberado que o representante do Executivo da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, seja a Vogal Verónica Amado Rita.

Proposta 5 – Nomeação de responsável pelo canal de denúncias

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No cumprimento do estipulado na Lei 93/2021 que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, foi deliberado que o responsável pelo canal de denúncias é a Técnica Superior Lígia Sofia Crispim Soares.

Proposta 6 – Nomeação de responsável de cumprimento Normativo no âmbito do RGPD

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito da Lei 58/2019 de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, foi deliberado que o responsável pelo cumprimento da RGPD, é a Técnica Superior Lígia Sofia Crispim Soares.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 7 – 6ª alteração permutativa do Orçamento

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de efetuar alterações em determinadas rubricas do orçamento, foi aprovada a 6ª alteração permutativa do orçamento.

Proposta 8 – Homologação da LUOF do procedimento OE202304/0608 aberto por deliberação n.º 43 de 07/02/2023, com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na área de Engenheiro Civil para a Divisão de Espaços Públicos e Equipamento

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

O procedimento concursal OE202304/0608 encontra-se concluído tendo sido aplicados todos os métodos de seleção definidos: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

O júri procedeu à audiência dos interessados, nos termos do previsto no artigo 28º da Portaria 125-A/2019, para que os candidatos querendo se pronunciassem no prazo de 10 dias úteis, no âmbito do direito de audiência prévia.

Os candidatos não apresentaram qualquer alegação, pelo que foram homologadas as atas e a Lista Unitária de Ordenação Final.

Consequentemente e atendendo o definido no aviso de abertura do procedimento concursal, foi aprovada a contratação do primeiro classificado, David José Simões Barbeitos, com efeitos a 2 de novembro de 2023.

Foi ainda aprovado que nos termos do art.º 38.º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, seja proposta a terceira posição remuneratória da carreira de Técnico Superior que corresponde ao nível remuneratório 20 pelo valor de 1.543,88€ (mil quinhentos e quarenta e três euros e oitenta e oito cêntimos) da Tabela Remuneratória Única, assim como a composição do júri do período experimental que será composto pelo Vogal Tesoureiro, Nuno Manuel Lino Marques e pelas Vogais Andreia Filipa Dâmaso Bóia e Verónica Amado Rita.

O trabalhador será informado da decisão final do procedimento.

Proposta 9 – Aprovação da adjudicação e minuta do contrato do Procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços para montagem de árvores de Natal nas Freguesias da UFSSAV;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Após análise da documentação relativa à montagem de árvores de Natal nas Freguesias UFSSAV foi deliberado adjudicar a proposta à Firma LIGTSZONE com o NIF509734928, pelo

so.
J
AB.
R
CE
A



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

valor de 4.600,00€ (quatro mil e seiscentos euros) ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;

A despesa referente à aquisição dos bens e serviços para montagem de árvores de Natal nas três Freguesias da União de Freguesias, tem cabimento na Classificação Económica 01.03/02.02.20 -PPA Ação 73/2019 e classifica-se no código CPV 5421132-8.

A presente aquisição é efetuada de acordo com o previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º. e alínea d) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. Foi igualmente aprovada a minuta do Contrato.

Proposta 10 – Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Transporte para iniciativas culturais

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de proceder à Aquisição Serviços de Transporte para as iniciativas culturais da UFASSAV, foi deliberado proceder à abertura de procedimento para a referida aquisição de serviços, de acordo com informação 195/DAG/23 anexa à proposta.

Tendo em conta o valor da aquisição, foi deliberado o recurso ao procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º. e alínea d) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

O preço base do procedimento corresponde a 813€ (oitocentos e treze euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução de todos os serviços que constituem o seu objeto, nomeadamente aquisição de transporte para as iniciativas da UFASSAV.

A presente despesa tem cabimento na Classificação Económica: 03.03/02.02.25 PPA 52/2019

Proposta 11 - Alteração da Proposta nº3 de 17/01/2023 relativa à Constituição dos Fundos Fixos de Caixa

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a alteração no número de trabalhadoras adstritas aos serviços de Administração Geral, é imperativo atualizar a proposta nº3 de 17/01/2023.

Assim, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de janeiro, e mantido em vigor pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e em cumprimento do regulamento aprovado pelo Órgão Executivo da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA, para a constituição, afetação,



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

regularização, reconstituição e reposição e análise dos fundos de fixos de caixa, aprovou-se tabela de atribuição dos Fundos Fixos de Caixa, da seguinte forma:

Unidade Orgânica / Titular do Fundo	Valor
Administração Geral/ Paula Coelho	20,00
Administração Geral/ Mariana Martins	20,00
Administração Geral/Vânia Bogas	20,00
Administração Geral/ Marina Serra	20,00
Administração Geral/ Rosa Gonçalves	20,00
Administração Geral/Patrícia Rodrigues	20,00
Administração Geral/ Alto Seixalinho*	20,00

Proposta 12 – Apoio atividades do Futebol Clube da Quinta da Lomba

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pelo Futebol Clube da Quinta da Lomba com o NIF: 501345973, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 300€ (trezentos euros)

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03, prevista no PPA pela ação nº66/2019.

Proposta 13 – Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para aquisição de carrinhos de varredura

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando que a Junta pretende adquirir bens e serviços para fornecimento de trinta e quatro carrinhos de varredura novos para substituir os existentes já muito antigos, danificados e desatualizados face às necessidades dos dias de hoje, foi aprovada a abertura e as peças de procedimento, de acordo com informação 061/DEPE/2023, anexa à proposta.

Tendo em conta o valor da aquisição, o Procedimento será feito por Ajuste Direto, previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º. e alínea d) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

O preço total máximo estimado para a aquisição dos bens e serviços a fornecer é de 19.985,88€ (dezanove mil novecentos e oitenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

A despesa referente à aquisição dos bens e serviços para fornecimento dos trinta e quatro carrinhos de varredura tem cabimento na Classificação Económica 02.04/07.01.10.02 conforme cabimento. A despesa classifica-se no código CPV): 34911100-7

Proposta 14 – Abertura de Procedimento por Ajuste Direto para aquisição de torre de andaimes;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando que a Junta pretende adquirir uma torre de andaimes para os trabalhos de obras e melhoramentos nas diversas edificações em que é necessário intervir, foi aprovada a abertura e as peças do procedimento, de acordo com informação 065/DEPE/2023, em anexo.

Tendo em conta o valor da aquisição, vamos recorrer Procedimento por Ajuste Direto, previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º. e alínea d) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

O preço total máximo estimado para a aquisição dos bens e serviços a fornecer é de 5.071,62€ (cinco mil e setenta e um euros e sessenta e dois cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

A despesa referente à aquisição dos bens e serviços para fornecimento dos trinta e quatro carrinhos de varredura tem cabimento na Classificação Económica 02.02.00/07.01.11.00.00 conforme cabimento.

A despesa classifica-se no código CPV): 44212310-5

Proposta 15 – Abertura de Procedimento de Ajusto Direto – empreitada de obras publicas para pintura e substituição de rede do Polidesportivo da Recosta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando que a UFASSAV, pretende adquirir serviços Empreitada de Obras Publicas para Pintura e Substituição de Rede do Polidesportivo da Recosta, no âmbito das competências da União das Freguesias referente as manutenções dos Polidesportivos.

Atendendo ao valor estimado para a reparação e pintura das grades do polidesportivo da Recosta, foi aprovada a abertura do procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º. e alínea d), artigo 19º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

O preço base do procedimento corresponde a € 9.945,00 (nove mil novecentos e quarenta e cinco euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor,

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'CE' and a signature.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução dos trabalhos.

A despesa referente à Aquisição de Serviços de Pintura substituição das redes do Polidesportivo da Recosta tem cabimento na Classificação Económica 020200/0701030200 Instalações desportivas e recreativas - polidesportivos conforme cabimento.

A despesa classifica-se no código CPV): 45212290-5 Reparação e manutenção de instalações desportivas

Proposta 16 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. –

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo acrescentar, a reunião terminou pelas 20h30 horas. -----

O Presidente Paulo António Raposinho

O Secretário Verónica Damascão Leite

O Tesoureiro Nuno Manuel Lima

O Vogal Andreia Filipa Damascão Boís

O Vogal Andreia

O Vogal Esquina Szilgado Evangelista

O Vogal Aracely